

# **ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**

# **Edital**

## **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo foi desdobrada em seis secções de voto que **funcionarão nos seguintes locais:**

Secção de Voto nº	1	em	S. Miguel do Rio Torto - Casa do Povo
Secção de Voto nº	2	em	Arreciadas - Casa do Povo
Secção de Voto nº	3	em	Bicas - Escola E. B. 1
Secção de Voto nº	4	em	Arrifana - Escola E. B. 1 nº 6 de Abrantes
Secção de Voto nº	5	em	Rossio ao Sul do Tejo – Escola E.B. 1 nº 5 de Abrantes
Secção de Voto nº	6	em	Rossio ao Sul do Tejo – Escola E.B. 1 nº 5 de Abrantes

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do Tribunal de Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Abrantes, 28 de agosto de 2015.

**A Presidente da Câmara**

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.